

Publicado em 18 de agosto de 2021

DECRETO N° 14.112/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.706.333,00 (treze milhões, setecentos e seis mil, trezentos e trinta e três reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

Axel Graef – Prefeito

ANEXO AO DECRETO N° 14.112/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME	12.122.0148.7777	339039	538	13.706.333,00	-
	SUPERÁVIT FINANCEIRO			538		13.706.333,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					13.706.333,00	13.706.333,00

NOTA:

FONTE 538 – SUPERÁVIT DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS